



**3º Termo Aditivo Contrato
Administrativo Nº 162/2021
Tomada de Preços nº 003/2021.**

Cláusula I - Das Partes

A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE TURISMO DE BENEVIDES-PA, inscrita no CNPJ nº 36.518.297/0001-29, com sede na R. Paul Begot, 407, Centro, Benevides/PA, denominada **CONTRATANTE**, através da Senhora **MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA**, secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo, e do outro lado, a empresa **URBANI COMUNICAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 40.916.021/0001-76, com sede na Av. 15 de agosto, nº 802, 3º andar, Abaetetuba/PA, denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **JEFFERSON BRUNO DE SENA RODRIGUES**, brasileiro, RG 4993449 e CPF nº 947.128.322-15, firmam o presente termo aditivo, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula II - Do Objeto do Contrato:

O Objeto do contrato é a contratação de pessoa jurídica contratação de empresa especializada em produção, edição, finalização e pós-produção, sob demanda, de conteúdo audiovisual, jornalístico e educacionais, para veiculação no portal oficial e em outros canais da internet, intranet, redes sociais existentes e que ainda venham a ser criadas e em eventos internos e externos da administração, visando atender as necessidades de comunicação social da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Benevides/PA.

Cláusula III - Do Objeto do Termo Aditivo:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a iniciar do dia subsequente ao término da vigência em 02/09/2024, prorrogando-se até 02/09/2025;

Cláusula IV – Base legal

Conforme art. 57 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.



**Cláusula V – Dos Recursos financeiros:
EXERCÍCIO 2024**

Órgão:	19 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
Unidade Orçamentária:	1917 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
Funcional Programática:	18 122 0003 2.120 – Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão de meio ambiente e turismo
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Subelemento da Despesa:	3.3.90.39.59 – Serviços De Áudio, Vídeo E Foto
Fonte do Recurso:	15000000 – Recurso não vinculados de Impostos
Fonte do Recurso:	17490000 – Outras Vinculações De Transferência

Cláusula VI - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo

Cláusula VII – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração no Diário Oficial da União.

Benevides/PA, 13 de agosto de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO
AMBIENTE E TURISMO
CNPJ: 36.518.297/0001-29
MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal Da Gestão Do Meio Ambiente
E Turismo
CONTRATANTE**

**URBANI COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 40.916.021/0001-76
JEFFERSON BRUNO DE SENA
RODRIGUES
Representante Legal
CONTRATADA**